



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.706.419/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAYRTON B DOS REIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 26	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICIPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAYRTONBATISTA88@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9259-6162
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2026 às 09:28:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.706.419/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAYRTON B DOS REIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 26	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAYRTONBATISTA88@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9259-6162
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
 Emitido no dia **05/08/2026** às **09:28:52** (data e hora de Brasília).



001 095

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LAYRTON B DOS REIS LTDA
CPF/CNPJ: 19.706.419/0001-91
Endereço: RUA 26, Nº112, QD. 0000, LT0000
Bairro: SETOR OESTE
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epígrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 78232 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 05/08/2026
Validade: 04/09/2026
Código Verificador: 4Bbad4uZYc7p



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão**8268679****Validador**

54244996770619496532559560960607

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL:** LAYRTON B DOS REIS LTDA - ME**CNPJ :** 19.706.419/0001-91**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**ENDEREÇO:** R 26, 112, SETOR OESTE - ZONA URBANA**MUNICÍPIO:** COLINAS DO TOCANTINS - TO**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 5 de Agosto de 2026 - 09h 25m 00s

Emitida Via INTERNET**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA
CNPJ: 19.706.419/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:56 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2027.

Código de controle da certidão: **893C.294D.690A.8EC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAYRTON B DOS REIS LTDA**

CNPJ: **19.706.419/0001-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LAYRTON B DOS REIS LTDA, CNPJ 19.706.419/0001-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h18min31 do dia 05/08/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **RL61.H8P3.6HVN.7F55**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 05/08/2026, que **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, CNPJ: **19.706.419/0001-91**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **04/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código OGZF20260805091915

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.706.419/0001-91
Razão social: LAYRTON B DOS REIS LTDA
Endereço: RUA 26 112 / SETOR OESTE / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2026 a 11/08/2026

Certificação Número: 2026071301102174114141

Informação obtida em 05/08/2026 09:25:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 242d7047

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LAYRTON B DOS REIS LTDA

CNPJ n. 19.706.419/0001-91

Certidão emitida em: 16/07/2026, às 15:41:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 05/08/2026, 09:31:59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.706.419/0001-91
Certidão nº: 67101919/2026
Expedição: 05/08/2026, às 09:28:00
Validade: 01/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAYRTON B DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.706.419/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
LAYRTON BATISTA DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO
01/04/1991 ARAGUAÍNA, TO

4a DATA EMISSÃO
07/03/2024

4b VALIDADE
04/03/2034

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
958992 SSP TO

4d CPF
027.218.321-07

5 Nº REGISTRO
06243595920

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
LOURIVAMAR COSTA DOS REIS



Layrton Batista dos Reis

7 ASSINATURA DO PORTADOR

MARIA VANEIDE BATISTA FERREIRA

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			04/03/2034		D1				
A1					DE				
B			04/03/2034		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25835425056
10032914655

TOCANTINS

QR-CODE

00: 103



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 6. País de Emissão / Issuing Country / País de Emisión - 7. Documento de Identificação - Autenticação - Expediente - CPF - 8. Número de registro da CN / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062435959<203<<<<<<<<<<
9104015M3403048BRA<<<<<<<<<O
LAYRTON<<BATISTA<DOS<REIS<<<<

**ELITE CONTÁBIL**
CRC-TO/000434-0-7**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****19.706.419 LYRTON BATISTA DOS REIS**

Pelo presente instrumento particular:

LAYRTON BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira, titular da empresa **19.706.419 LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com nome de fantasia **REFRIGERAÇÃO REFRILAV**, com sede na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE **1780035035-3** em 12/02/2014, devidamente inscrita no CNPJ **19.706.419/0001-91**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve transformar a empresa individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O objeto da empresa passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz passará a ser:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;



ELITE CONTÁBIL

- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;

CNAE Nº 7733-2/02 – Aluguel de andaimes;

CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;

CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;

CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;

CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;

CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;

CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Segunda – O acervo da empresa individual, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada ora constituída.

Cláusula Terceira – Fica transformado este Empresário Individual em Empresa de Responsabilidade Limitada, passando o nome empresarial a ser **LAYRTON B. DOS REIS LTDA**, com nome de fantasia REFRIGERAÇÃO REFRILAV, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, a solicitação de sua inscrição como LTDA, mediante Contrato Social, que terá a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

LAYRTON BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Araguaína – TO, aos 01/04/1991 portador da cédula de identidade RG nº 958.992 2ª Via SSP-TO e do CPF nº 027.218.321-07, residente e domiciliado a Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000, em Colinas do Tocantins – TO, filho de Lourivamar Batista dos Reis e de Maria Vaneide Batista Ferreira. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª – Do Nome Empresarial, Fantasia e Endereço da Sede

A empresa girará sob o nome empresarial **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, com o nome de fantasia

REFRIGERAÇÃO REFRILAV e terá sede e domicílio na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, CEP 77.760-000 em Colinas do Tocantins – TO.

Cláusula 2ª – Do Capital Social

O Capital Social será no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
LAYRTON BATISTA DOS REIS	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª – Do Objeto Social

O objeto da empresa será:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica;

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz será:

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Obras de alvenaria;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Aluguel de andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Chaveiros;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Instalação e manutenção elétrica.



E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração;

CNAE Nº 7733-2/02 – Aluguel de andaimes;

CNAE Nº 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas;

CNAE Nº 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;

CNAE Nº 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;

CNAE Nº 3329-5/01 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

CNAE Nº 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE Nº 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE Nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria;

CNAE Nº 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

CNAE Nº 9529-1/02 – Chaveiro;

CNAE Nº 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4ª – Do Início da Atividade e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em **12 de fevereiro de 2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – Da Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante ato da administração ou por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade, a critério da administração poderá participar de outra sociedade como quotista, bem como poderá aplicar seus próprios incentivos fiscais ou aplicá-los na sociedade já organizada.

Cláusula 6ª – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, com todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio único.

Cláusula 7ª – Da Declaração de Desimpedimento

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª – Do Pró-Labore**

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – Do Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – Do Falecimento ou Interdição

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Do Porte Empresarial

O sócio declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 12ª – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E assim, assina o presente instrumento em uma única via para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Colinas do Tocantins – TO, 07 de dezembro de 2023

Layrton Batista dos Reis
Sócio-administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LAYRTON B DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02721832107	LAYRTON BATISTA DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023 15:35 SOB Nº 17200834295.
PROTOCOLO: 230751032 DE 12/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317704774. CNPJ DA SEDE: 19706419000191.
NIRE: 17200834295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
LAYRTON B DOS REIS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	--

Cadastro atualizado até: 05/08/2026 09:53

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	19.706.419/0001-91	Inscrição Estadual:	29.558.873-0
Razão Social:	LAYRTON B DOS REIS LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	26		
Número:	112		
Bairro:	SETOR OESTE		
Município:	COLINAS DO TOCANTINS	UF:	TO
CEP:	77.760-000	Telefone:	63 992596162

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: 05/08/2026 09:53

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

ANEXO II – modelo de declaração de empregador pessoa jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 136/2026

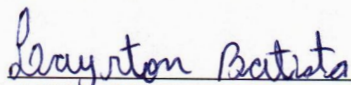
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 080/2026

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios do fundo Municipal de Assistencia Social e Crás deste município de Bernardo Sayão -TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **19.706.419/0001-91**, estabelecida na **RUA 26 Nº 112, BAIRRO: SETOR OESTE, CEP: 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - TO**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 ° da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas do Tocantins, em 06 de agosto de 2026.


LAYRTON BATISTA DOS REIS
19.706.419/0001-91

ANEXO III – modelo de declaração negativa de inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 136/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 080/2026

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios do fundo Municipal de Assistência Social e Crás deste município de Bernardo Sayão -TO.

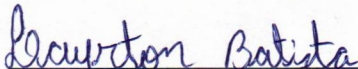
A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **19.706.419/0001-91**, estabelecida na **RUA 26 Nº 112, BAIRRO: SETOR OESTE, CEP: 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - TO**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Colinas do Tocantins, em 06 de agosto de 2026.


LAYRTON BATISTA DOS REIS
19.706.419/0001-91

ANEXO IV – modelo de declaração MEI, ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 136/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 080/2026

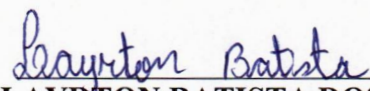
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios do fundo Municipal de Assistencia Social e Crás deste município de Bernardo Sayão -TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **19.706.419/0001-91**, estabelecida na **RUA 26 N° 112, BAIRRO: SETOR OESTE, CEP: 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - TO**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas do Tocantins, em 06 de agosto de 2026.


LAYRTON BATISTA DOS REIS
19.706.419/0001-91

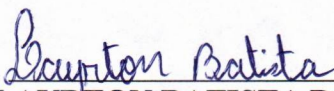
ANEXO VI
declaração de conformidade de proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 136/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 080/2026

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios do fundo Municipal de Assistência Social e Crás deste município de Bernardo Sayão -TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS - ME, RUA 26 Nº 112, BAIRRO: SETOR OESTE, CEP: 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.706.419/0001-91**, neste ato representada pelo **SOCIO ADMINISTRADOR LAYRTON BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º **958.992 SSP/TO**, inscrito no CPF sob o n.º **027.218.321-07**, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, em 06 de agosto de 2026.


LAYRTON BATISTA DOS REIS
19.706.419/0001-91

ANEXO VII

Declaração de reserva para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência

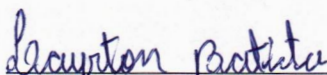
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 136/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 080/2026

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios do fundo Municipal de Assistencia Social e Crás deste município de Bernardo Sayão -TO.

A empresa **LAYRTON BATISTA DOS REIS, ME, RUA 26 N° 112, BAIRRO: SETOR OESTE, CEP: 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.706.419/0001-91**, neste ato representada pelo **SOCIO ADMINISTRADOR LAYRTON BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º **958.992 SSP/TO**, inscrito no CPF sob o n.º **027.218.321-07** DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins, em 06 de agosto de 2026.


LAYRTON BATISTA DOS REIS
19.706.419/0001-91



001 116

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

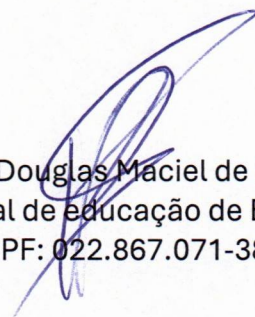
Atestado de capacidade técnica

Atestamos para devidos fins, que a empresa Refrigeração Refrilav, inscrita no CNPJ sob o n 19.706.419/0001-91, estabelecida na rua 26, nº 112, bairro oeste na cidade de Colinas do Tocantins, no estado de Tocantins, prestou serviço no Fundo municipal de desenvolvimento da educação da cidade de Bernardo Sayão - TO, CNPJ nº 29.001.517/0001-87, estabelecida na avenida Antônio Pesconio n 378-sala01 bairro centro, na cidade de Bernardo Sayão estado de Tocantins. Detém qualificação técnica para o serviço de dedetização.

Registramos que a empresa prestou serviço, de dedetização tais como desratização descupinização, higienização de caixa d'agua, manutenção preventiva como a limpeza de caixa de gordura nebulização e etc.

informamos ainda que as prestações dos serviços acima, referidos representam um bom desempenho operacional. Tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Bernardo Sayão-TO, 06 de agosto de 2026.


Peter Douglas Maciel de Mello
Secretario do fundo municipal de educação de Bernardo Sayao de Tocantins
CPF: 022.867.071-38